

FREGUESIA DE TOCHA



Plano de contingência no Âmbito da infeção
por SARS – Cov-2 (COVID-19), para:

FEIRA DE 14 E 27

MERCADOS - DOMINGO

FREGUESIA DE TOCHA

Introdução

Pretendendo-se permitir que o comércio a retalho e os serviços retomem a sua atividade nas feiras e nos mercados de forma segura e responsável, elaborou-se o presente Plano de Contingência que constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção. O Plano define, nomeadamente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos feirantes e consumidores.

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direção-Geral da Saúde. As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

Direção e Coordenação

De forma a garantir a continuidade dos recintos em funcionamento, é imprescindível concertar ações e promover a partilha de informação entre os intervenientes.

Neste sentido estabelece-se que a coordenação do Plano compete ao Senhor **Presidente da Junta**, coadjuvado pela Equipa de Fiscalização da freguesia e pela **Guarda Nacional Republicana** e Serviço Municipal de Proteção Civil.

FREGUESIA DE TOCHA

Feiras e Mercados - Medidas Sanitárias

- a) Para efeitos de controle, sempre que possível, deverão os acessos, ser reduzidos ao mínimo;

- b) Afastamento físico mínimo de 2 metros entre terrados;

- c) Nos espaços de venda das feiras, os clientes serão atendidos da seguinte forma: até 3m de frente uma pessoa, até 6m de frente duas pessoas, até 9m de frente três pessoas, no máximo poderão atender 4 pessoas acima dos 9m, os feirantes deverão colocar meios adequados ao cumprimento desta limitação.

FREGUESIA DE TOCHA

RECOMENDAÇÕES AOS FEIRANTES

Que a atividade dos vendedores no interior da Feira e Mercado de Tocha seja condicionada ao rigoroso cumprimento das seguintes regras:

- 1.- Obrigatório o uso de máscara e/ou viseira por parte do feirante, seus trabalhadores e clientes;
- 2.- Obrigatório o uso de luvas por parte do feirante e seus trabalhadores;
- 3.- O feirante deverá disponibilizar álcool gel desinfetante para os seus trabalhadores e clientes;
- 4.- O feirante deverá adotar medidas que assegurem uma distância mínima de 2 metros entre as pessoas/clientes, sendo proibidos aglomerados de pessoas, incluindo aquelas que estão efetivamente a adquirir o produto;
- 5.- O feirante deve promover e evitar o toque dos produtos expostos por parte dos clientes, devendo os produtos ser manuseados e dispensados pelo feirante e/ou seus trabalhadores;
- 6.- O feirante deve promover a limpeza e desinfecção periódica dos equipamentos, objetos e superfícies com os quais haja contato;
- 7.- O transporte de produtos deve ser efetuado mediante o respeito das necessárias regras de higiene definidas pela Direção-Geral da Saúde;
- 8.- Adote as medidas gerais de etiqueta respiratória (cobrir a boca e nariz quando espirrar, utilizar lenço de papel para conter secreções respiratórias que de imediato é inutilizado e tossir ou espirrar para o braço/manga);
- 9.- Os vendedores devem apenas ocupar o respetivo espaço de venda, de acordo com a distribuição determinada pelo Junta de Freguesia que acautelou o devido distanciamento entre si;
- 10.- O respetivo espaço de exposição e venda deverá encontrar-se sempre em perfeitas condições de higiene e limpeza;
- 11.- Todo o lixo produzido no exercício e por causa do exercício da atividade deverá ser colocado nos contentores respetivos, aquando do encerramento da feira, de forma a permitir a adequada higienização do espaço e a reduzir mais uma vez o contacto com os resíduos por terceiros;
- 12.- As instalações sanitárias estão disponíveis, devendo serem utilizadas de acordo com as condições de higiene e segurança recomendadas pela Direção-Geral da Saúde (uso de máscara, lavagem de mãos, etc...).

FREGUESIA DE TOCHA

RECOMENDAÇÕES AOS CLIENTES

Que o acesso dos clientes à Feira e mercado da Tocha, seja condicionado ao rigoroso cumprimento das seguintes regras:

- a) Obrigatório o uso de máscara e/ou viseira por parte dos clientes, durante o período de permanência na feira;
- b) Evitar a aglomeração e o cruzamento dos clientes junto às bancas;
- c) Respeito pelo distanciamento social de 2 metros entre clientes e entre clientes e vendedores;
- d) Permanência pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos produtos e a proibição do consumo e produtos no interior da feira, exceto nos locais concessionados para a restauração e bebida;
- e) Não manuseio dos produtos expostos, optando sempre que possível, por pedir ao comerciante que coloque os produtos no saco;
- f) Evitar tocar nos olhos, no nariz e boca com as mãos;
- g) As instalações sanitárias estão disponíveis, devendo serem utilizadas de acordo com as condições de higiene e segurança recomendadas pela Direção-Geral da Saúde (uso de máscara, lavagem de mãos, etc...);
- h) Adote as medidas gerais de etiqueta respiratória (cobrir a boca e nariz quando espirrar, utilizar lenço de papel para conter secreções respiratórias que de imediato é inutilizado e tossir ou espirrar para o braço/manga)

FREGUESIA DE TOCHA



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA/VISEIRA NA FEIRA E NO MERCADO DA TOCHA



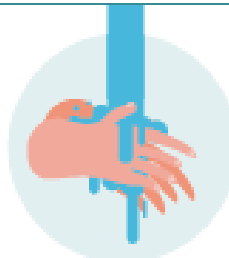
FREGUESIA DE TOCHA

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool

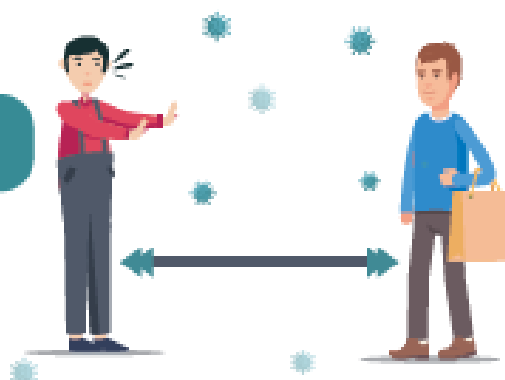


ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

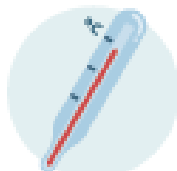
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



FREGUESIA DE TOCHA

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

Continuamos
juntos nesta
nova etapa



Sem esquecer os cuidados
para vencer o vírus

FEIRAS E MERCADOS DA FREGUESIA DE TOCHA